

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO/ESPECIALIDADE TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 02/ 2009

O Exmo Senhor Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, no exercício de suas atribuições legais, retifica o item 1 do Capítulo XI do edital em epígrafe, acatando sugestão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo n. 790.022:

Onde se lê:

- 1 O prazo para interposição de recurso se encerrará no dia útil seguinte à publicação do objeto do recurso no Jornal “Minas Gerais – Diário do Judiciário – expediente da EJEF”.
- 1.1 O prazo para interposição do recurso contra questões da prova objetiva se encerrará no dia útil seguinte à divulgação dessas questões nos endereços eletrônicos www.framinas.org e www.ejef.tjmg.jus.br.

Leia-se:

- 1 O prazo para interposição de recurso se encerrará:
 - 1.1 No dia útil seguinte à divulgação das questões da prova objetiva, nos endereços eletrônicos www.framinas.org e www.ejef.tjmg.jus.br, quando se tratar de recurso contra questão da prova objetiva;
 - 1.2 No segundo dia útil seguinte à publicação da classificação final no “Diário do Judiciário Eletrônico”, quando se tratar de recurso contra a classificação final.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

(a) Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro,
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes